



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 175/2018

INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ UM RESTAURANTE POPULAR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí. Vereador Wagner Fernandes Mendes e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr Wander e ao Secretário Municipal Promoção e Assistência Social mostrando a necessidade de tomadas de providências para a implantação de um Restaurante Popular, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O modo de vida nas médias e grandes cidades tem gerado um progressivo crescimento do número de pessoas que realizam suas refeições fora de casa, muitas vezes substituindo o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, comprometendo a qualidade das refeições consumidas. Por questões de restrições financeiras, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de refeições prontas.

Muitos dos trabalhadores que recebem o benefício do auxílio refeição preferem utilizá-lo na compra de alimentos in natura em estabelecimentos tais como padarias, açougues e supermercados. Na maioria das vezes, esses trabalhadores residem em áreas distantes de seus locais de trabalho, e, desta forma, o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer as refeições em casa, tendo como solução o almoço por meio de marmitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Essa situação tem se transformado em uma violação diária aos hábitos alimentares, comprometendo a qualidade das refeições e aumentando os riscos de agravos à saúde, já que na maioria das vezes, as refeições não possuem as características que preenchem os requisitos de uma alimentação balanceada. A instalação de restaurantes populares visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos, originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso, ao custo médio de R\$ 2,00, destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar.

Conquanto, solicitamos que o Poder Público estude a viabilidade da implantação desse mecanismo que irá facilitar em muito a vida dos nossos trabalhadores e as famílias de baixa renda.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de novembro de 2018.

Vereador Fábio de Souza Amarins - Binho
Vereador